

1455-22	Josefa Antônia de Oliveira	01/02/2021
3235-26	Lucas Lopes Ribeiro	01/02/2021
1798-19	Marileuza Antunes da Silva	01/02/2021
3152-14	Miría Francisca Cidreira	01/02/2021
2902-24	Valquíria Feliciano Silva	01/02/2021
807-32	Vivian de Conti	01/02/2021
676-1	Ana Paula Souza Bernardes	01/10/2020
676-2	Ana Paula Souza Bernardes	01/10/2020

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 10 de fevereiro de 2021.

João Alfredo Danieze
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rosângela Ferreira de Souza Collis

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 001/2021
ERRATA

A Secretaria Municipal de Administração e Governo informa que: Conforme publicação do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 001/2021, no diário oficial da Assomasul ANO XIII, nº 2780, quinta feira, 04 de fevereiro de 2021.

ONDE SE LÊ:

“Ter a idade mínima de 16 (dezesesseis) anos e encontrar-se matriculado e cursando o penúltimo ou último ano dos cursos a seguir, e não havendo candidatos habilitados no penúltimo ou último, poderá ser do segundo ano em diante: **Direito, Administração, Jornalismo, Ciências Contábeis, Publicidade e Propaganda, Engenharia da Computação, Serviço Social, Letras-Libras, Pedagogia, Arte/Artes Visuais, Educação Física, Matemática, Ciências, História, Física, Química, Geografia, Biologia, Fisioterapia, Enfermagem, Nutrição, Educação Física Bacharelado, Psicologia, Farmácia, Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia Ambiental e Ciências Sociais.**”

LEIA-SE:

Ter a idade mínima de 16 (dezesesseis) anos e encontrar-se matriculado e cursando o penúltimo ou último ano dos cursos a seguir, e não havendo candidatos habilitados no penúltimo ou último, poderá ser do segundo ano em diante: **Direito, Administração, Jornalismo, Ciências Contábeis, Publicidade e Propaganda, Engenharia da Computação, Serviço Social, Letras-Libras, Pedagogia, Arte/Artes Visuais, Educação Física, Matemática, Ciências, História, Física, Química, Geografia, Biologia, Fisioterapia, Enfermagem, Nutrição, Educação Física Bacharelado, Psicologia, Farmácia, Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia Ambiental, Ciências Sociais e Biomedicina.**

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Matéria enviada por Rosângela Ferreira de Souza Collis

- 01 Arquiteto:

Nome: Fabio Alexandre Camargo CAU A108899-8;

- 01 Procurador Jurídico:

Nome: João Vitor Freitas Chaves OAB/MS 17920;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 4 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 3 de fevereiro de 2021.

João Alfredo Danieze

Prefeito Municipal

DUÍLIO JURADO FERNANDES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 18, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021

Altera o Decreto 047 de 2019, para substituir a composição do Conselho do FUNDEB.

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **DECRETA:**

Art. 1º Ficam substituído os membros do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, representantes do Diretores das Escolas Básicas Públicas e do Poder Executivo Municipal, que passa ter a seguinte composição:

Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: André Rodrigues Monteiro.

Suplente: Carmem Silva Martins Rocha.

Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Aparecido de Souza.

Suplente Amarildo Lino Rodrigues.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 3 de fevereiro de 2021.

João Alfredo Danieze

Prefeito Municipal

NIZAEL FLORES DA ALMEIDA

Secretário Municipal de Educação

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 001/2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE INSCRIÇÃO DE ESTUDANTES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO NO ÂMBITO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

João Alfredo Danieze, Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, convoca os estudantes matriculados e com frequência regular em curso de Educação Superior, para se inscrever no processo seletivo, para realização de estágio remunerado no âmbito do Município de Ribas do Rio Pardo.

DA INSCRIÇÃO

I - Os interessados deverão se inscrever no site eletrônico do **IEL/MS – Instituto Euvaldo Lodi – no site (www.sne.iel.org.br/sne/ms)**, entregando, posteriormente, os documentos requisitados por este Edital, na Secretaria Municipal de Administração e Governo, localizada na Rua Conceição do Rio Pardo, nº. 1.725, Centro. Os documentos serão recebidos entre os dias 08/02/2021 a 12/02/2021, **exclusivamente** no horário das 07h00 às 11h00 e das 1300 às 17h00 horas.

DOS REQUISITOS E PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

I – Nível Superior:

Ter a idade mínima de 16 (dezesesseis) anos e encontrar-se matriculado e cursando o penúltimo ou último ano dos cursos a seguir, e não havendo candidatos habilitados no penúltimo ou último, poderá ser do segundo ano em diante: **Direito, Administração, Jornalismo, Ciências Contábeis, Publicidade e Propaganda, Engenharia da Computação, Serviço Social, Letras-Libras, Pedagogia, Arte/Artes Visuais, Educação Física, Matemática, Ciências, História, Física, Química, Geografia, Biologia, Fisioterapia, Enfermagem, Nutrição, Educação Física Bacharelado, Psicologia, Farmácia, Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia Ambiental e Ciências Sociais.**

b. Bolsa auxílio no valor bruto de R\$: 1.100,00 (mil e cem reais) para jornada de 6 (seis) horas diárias;

c. Bolsa auxílio no valor bruto de R\$: 800,00 (oitocentos reais) para jornada de 4 (quatro) horas diárias, caso a

Municipalidade assim definir para alguns dos cursos, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa;

d. Cadastro do IEL, realizado pela página <http://sne.iel.org.br/sne/ms>

e. Declaração/atestado ou comprovante/contrato de matrícula, emitido pela instituição de ensino;

f. Cópia do documento de identidade e CPF;

g. Cópia do comprovante ou declaração de residência;

II - Ao receber os documentos, o servidor público municipal procederá o protocolo e conferência dos documentos originais.

III - Ao estudante será entregue 01 (uma) via da relação dos documentos recebidos, com a data do recebimento dos documentos.

IV - As informações prestadas pelo estudante poderão ser submetidas a diligências, para fins de comprovação da veracidade e cumprimento dos requisitos legais.

V - Os estudantes selecionados para o estágio remunerado no âmbito do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, através de suas Secretarias, no exercício do ano de 2021, ocuparão as vagas conforme a necessidade do Poder Público Municipal.

DO CRONOGRAMA E METODOLOGIA DE SELEÇÃO

I - Todo o processo seletivo será elaborado, executado e avaliado pelo IEL/MS - Instituto Euvaldo Lodi;

II- O cronograma e a metodologia de seleção obedecerão às datas e etapas constantes no anexo I deste edital.

III - O Município não terá nenhuma interferência no processo de seleção ficando a cargo exclusivo do IEL.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - Os candidatos serão convocados por ordem de classificação, após a publicação do resultado final conforme demanda do Município de Ribas do Rio Pardo;

II- Em caso do candidato aprovado negar-se ou não comparecer no prazo estabelecido será convocado o candidato classificado em ordem subsequente.

III- Os candidatos aprovados neste processo e não classificados no número de vagas ofertadas no anexo II deste edital, permanecerão em cadastro reserva, para substituição ou adição de vagas, conforme necessidade das Secretarias Municipais.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2021.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

ANEXO I

Processo Seletivo Estagiário – Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo	
Descrição do Processo Seletivo	DATA
Divulgação das vagas no Diário Oficial	04/02/2021
1º Etapa do processo Seletivo: Cadastro do currículo no SNE (Etapa Eliminatória) e Entrega de Documentos para Confecção TCE.	08/02/ à 12/02/2021
2º Etapa do Processo Seletivo: Análise Curricular e Conferência dos documentos – (Etapa Eliminatória)	18/02/ à 19/02/2021
3º Etapa do Processo Seletivo: Entrevista Individual com candidatos selecionados (Por telefone) – (Etapa Eliminatória)	22/02/ à 23/02/2021
Envio do Resultado para publicação	24/02/2021
4º Etapa do Processo Seletivo: Divulgação em edital dos Aprovados e Reprovados	26/02/2021
5º Etapa do Processo Seletivo: Convocação	A partir 26/02/2021
Confecção e Assinaturas TCE	01/03/ à 05/03/2021
Início das Atividades	08/03/2021

ANEXO II

Nº de Vagas	Cursos	Carga Horária	Secretaria Solicitante
05	Estagiário cursando Nível Superior em Direito, Administração, Jornalismo, Ciências Contábeis, Publicidade e Propaganda, Engenharia da Computação, Serviço Social	06 (seis) horas diárias ou 30 (trinta) horas semanais.	Administração
10	Letras-Libras, Pedagogia, Artes Visuais, Educação Física, Matemática, Ciências, História, Física, Química, Geografia e Biologia.	06 (seis) horas diárias ou 30 (trinta) horas semanais.	Educação
10	Estagiário cursando Nível superior em Fisioterapia, Enfermagem, Nutrição, Educação Física Bacharelado, Psicologia, Administração, Serviço Social, Ciências Contábil, Farmácia.	06 (seis) horas diárias ou 30 (trinta) horas semanais.	Saúde
05	Estagiário cursando Nível superior em Administração, Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil, Engenharia Mecânica	06 (seis) horas diárias ou 30 (trinta) horas semanais.	Obras
2	Estagiário cursando Nível superior em Administração, Engenharia Ambiental.	06 (seis) horas diárias ou 30 (trinta) horas semanais.	Desenvolvimento
05	Estagiário cursando Nível superior em Pedagogia, educação física, psicologia, Farmácia, Informática, Ciências Contábil, Serviço Social, Publicidade e Propaganda, Direito, Administração, Enfermagem, Nutrição, Ciências Sociais e Artes.	06 (seis) horas diárias ou 30 (trinta) horas semanais.	Assistência Social
02	Estagiário cursando Nível superior em Ciências Contábeis, Administração	06 (seis) horas diárias ou 30 (trinta) horas semanais.	Finanças

Matéria enviada por Rosângela Ferreira de Souza Collis

GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, no uso de suas atribuições e com base na Lei de Responsabilidade